

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2021 – SAGPT - GABSEC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 09 de dezembro de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 143/2021 – SAGPT - GABSEC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 310/2021 CEAEP	68032	AIANA JESSYCA MARQUES DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
2	Nº 311/2021 CEAEP	69853	AMANDA ARAUJO VASCONCELOS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
3	Nº 312/2021 CEAEP	67996	ANA ANGELICA DO NASCIMENTO SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
4	Nº 313/2021 CEAEP	69833	ANA CAROLINE OLIVEIRA CAVALCANTE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
5	Nº 314/2021 CEAEP	68086	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
6	Nº 315/2021 CEAEP	69742	ANTONIA BARBARA PORFIRIO SAMPAIO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
7	Nº 316/2021 CEAEP	69754	AUGUSTO GUTHIERE FIALHO ARRUDA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/07/2021
8	Nº 317/2021 CEAEP	69757	CHRISTIANNE SILVEIRA FONTELES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2021
9	Nº 318/2021 CEAEP	69725	CLARISSA FRANCO DE MIRANDA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
10	Nº 319/2021 CEAEP	60053	CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/06/2018
11	Nº 320/2021 CEAEP	69869	DAMIANA CLEIDIJANE GUIMARAES LEITE DE MOURA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
12	Nº 321/2021 CEAEP	68021	FRANCISCO SILVA GOMES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
13	Nº 322/2021 CEAEP	67918	FRANCISCO WAGNER BEZERRA JUNIOR	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
14	Nº 323/2021 CEAEP	67900	HELLY CANTALICE NETO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
15	Nº 324/2021 CEAEP	68068	JESSICA APARECIDA SOUSA LIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
16	Nº 325/2021 CEAEP	68003	JORBINETE GOMES DOS SANTOS CRUZ	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
17	Nº 326/2021 CEAEP	69855	JULIANA ALVES DOS SANTOS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
18	Nº 327/2021 CEAEP	68877	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
19	Nº 328/2021 CEAEP	69776	KAMYLLA STEPHANY GUEDES VALENTE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
20	Nº 329/2021 CEAEP	69782	KATIANA HENRIQUE RABELO DUARTE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021



21	N° 330/2021 CEAEP	67982	LIDIANE MARIA DA SILVA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
22	N° 331/2021 CEAEP	68058	LIDUINA FONTENELE DE BRITO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
23	N° 332/2021 CEAEP	68000	LUCIANA ARAUJO OLIVEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	04/08/2020
24	N° 333/2021 CEAEP	69713	MARCILEIA SOLANGE VIDAL CINTRA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17/02/2021
25	N° 334/2021 CEAEP	69777	MARIA DAS GRAÇAS FELIX	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
26	N° 335/2021 CEAEP	69727	MARIA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
27	N° 336/2021 CEAEP	69728	MARIA ZULENE RODRIGUES VASCONCELOS	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
28	N° 337/2021 CEAEP	69789	MAYARA TELES PONTES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
29	N° 338/2021 CEAEP	69744	MICHELLE HENRIQUE TAMIARANA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
30	N° 339/2021 CEAEP	69740	NICARCIO PINHEIRO LANDIM	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	17/02/2021
31	N° 340/2021 CEAEP	70996	OZORIO CHAVES MAIA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/05/2021
32	N° 341/2021 CEAEP	67934	PEDRO VICTOR MOURA LIMA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
33	N° 342/2021 CEAEP	69811	RACHEL LIMA FROTA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
34	N° 343/2021 CEAEP	67969	RAQUEL MARA PEREIRA BEZERRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
35	N° 344/2021 CEAEP	68864	RUFINA ARLINDO MARACAJA	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	16/09/2020
36	N° 345/2021 CEAEP	67956	SHALANA HOLANDA VARELA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
37	N° 346/2021 CEAEP	69825	SHIRLY DE MELO MONTEIRO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
38	N° 347/2021 CEAEP	68090	SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
39	N° 348/2021 CEAEP	68038	SOCORRO DE NAZARE OLIVEIRA VIANA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
40	N° 349/2021 CEAEP	69829	SUSY MARY COSTA ALEXANDRE	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
41	N° 350/2021 CEAEP	68028	THIAGO FALCÃO SOLON	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	02/08/2020
42	N° 351/2021 CEAEP	69711	THIAGO MEDEIROS FERNANDES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
43	N° 352/2021 CEAEP	69805	VALMIRA NONATA RODRIGUES DE FREITAS SOUSA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	15/02/2021
44	N° 353/2021 CEAEP	67961	WILDENI GOMES SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	09/08/2020

ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA**

PORTARIA N° 427, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Estabelece as diretrizes para retorno das atividades presenciais e as medidas de prevenção de contágio e propagação do novo coronavírus, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e o art. 37, incisos II e XI c/c art. 56, inciso IX, todos da Lei Municipal n° 3.269, de 14 de julho 2021; **CONSIDERANDO** a natureza essencial das atividades da Secretaria Municipal da Saúde de assegurar condições mínimas para sua continuidade mediante a prestação de serviços presenciais, compatibilizando-os com a preservação da saúde de seus servidores e da população em geral; **CONSIDERANDO** as prescrições dos arts. 51, 56 e seguintes da Lei Municipal n° 01 de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regulamentação para o funcionamento e a prestação de serviços pela Secretaria Municipal da Saúde para assegurar efetividade no atendimento à sociedade e minimizar o risco de transmissão do coronavírus e **CONSIDERANDO** as disposições dos Decretos n° 1.183, de 27 de janeiro de 2021 – prorrogado pelo Decreto Municipal n° 1.190, de 11 de fevereiro de 2021, e Decreto n° 33.965 de 04 de março de 2021 do Estado do Ceará, aplicável ao município por força do decreto n° 1.198, de 11 de março de 2021. **RESOLVE:** Art. 1° Estabelecer medidas de retomada das atividades presenciais dos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Caucaia - SMS afastados com fundamento no art. 1°, do Decreto n° 1.183, de 27 de janeiro de 2021 – prorrogado pelo



Decreto Municipal n.º 1.190, de 11 de fevereiro de 2021, e art. 15 do Decreto n.º 34.173, de 24 de julho de 2021 do Estado do Ceará, aplicável ao município por força do decreto n.º 1.198, de 11 de março de 2021, e adequar as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19). Art. 2º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial, a partir da publicação desta portaria, de todos os servidores vinculados à SMS afastados e/ou em trabalho remoto (home office) com fundamento nos diplomas legais mencionados no art. 1º, anteriormente enquadrados no grupo de risco em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública referente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), independente da faixa etária, inclusive das gestantes, exceto nos casos de gravidez de risco devidamente atestada pela junta médica oficial do Instituto de Previdência do Município - IPMC. § 1º O não comparecimento ou a ausência de justificativa comunicando a impossibilidade do retorno, devidamente assinada por médico e validada pela perícia oficial do IPMC, importa no lançamento de faltas do período respectivo. Art. 3º Em caráter excepcional, a exemplo da gravidez de risco, os servidores públicos municipais que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, a partir da publicação desta Portaria, munidos de relatório médico circunstanciado e atualizado assinado por perito oficial do IPMC e exames recentes, aptos à comprovação da comorbidade que justifique a manutenção de seu enquadramento no grupo de risco e manutenção do afastamento. §1º - Até que seja finalizada a avaliação da documentação apresentada, o servidor público municipal deverá permanecer afastado, mediante comunicação à chefia imediata. §2º - Comprovada a necessidade de manutenção do servidor público no grupo de risco, será ele dispensado do retorno às atividades presenciais e, quando não aplicável o teletrabalho, será aplicada a dispensa de ponto. Art. 4º Compete ao Departamento de Recursos Humanos e aos Chefes de Setores a adoção das medidas necessárias à ciência dos servidores e ao fiel cumprimento, no âmbito de suas unidades, das normas estabelecidas nesta Portaria. Art. 5º Para organizar e garantir o retorno seguro ao trabalho presencial, a SMS balizar-se-á nas seguintes orientações gerais como forma de minimizar a possibilidade de contágio entre as pessoas: I - observância dos atos normativos dos órgãos centrais, que orientam quanto à adoção de medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia e, no que couber, pelos organismos internacionais, mormente a Organização Internacional do Trabalho e pela Organização Mundial da Saúde; II - observância das normas gerais e regionais que tratam das medidas restritivas ao tráfego e circulação de pessoas; III - implementação de medidas preventivas à transmissão da COVID-19; IV - adequação dos ambientes de trabalho para garantir o distanciamento social e a ventilação natural; e V - manutenção de canal de comunicação contínuo através da ouvidoria e do setor de Recursos Humanos visando à disseminação de informações das novas medidas e orientações de convivência no trabalho. Art. 6º Durante o período de permanência no órgão ou em suas unidades, todos deverão seguir as seguintes medidas preventivas: I - higienizar as mãos antes e depois do manuseio de materiais e equipamentos de uso coletivo; II - cobrir o nariz e boca com os braços ao tossir ou espirrar; III - não compartilhar objetos de uso pessoal; IV - evitar tocar em portas e corrimãos, dando preferência ao uso das escadas para acesso aos andares; V - higienizar as mãos antes e depois de apertar os botões do elevador; VI - evitar aglomeração nas dependências das copas e banheiros; VII - manter o distanciamento físico mínimo de 1,5 m (um metro e meio) durante a utilização dos ambientes e equipamentos coletivos; IX - lavar as mãos antes e depois de se alimentar; e X - acessar as copas somente por necessidade específica, sob o controle da copeira, pelo tempo minimamente necessário e obedecendo o distanciamento mínimo; § 1º As máscaras e as luvas poderão ser descartadas em lixeira comum desde que acondicionadas em embalagens fechadas de plástico ou papel, para evitar a contaminação dos outros resíduos. § 2º Caso os boxes dos banheiros estejam ocupados, as pessoas devem aguardar do lado de fora do local, mantendo o distanciamento recomendado. Artigo 7º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Diretoria de Recursos Humanos e pela Assessoria Jurídica. Artigo 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), podendo ser revista a qualquer tempo. Caucaia, 09 de dezembro de 2021. **Zózimo Luis de Medeiros Silva** – Secretário de Saúde de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO NORMATIVO**

ATO NORMATIVO N° 01, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a regulamentação das Diretrizes Municipais de Matrícula para o Ano Letivo 2022 referente a todos os estabelecimentos de ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino de Caucaia. **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO as Diretrizes de Matrícula para o ano letivo 2022; CONSIDERANDO que a universalização das matrículas dos Ensinos Infantil e Fundamental constitui um dos maiores desafios para a Secretaria de Educação de Caucaia; CONSIDERANDO a necessidade de otimização da ocupação e do uso da rede física das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que a otimização da ocupação e do uso da rede física das escolas públicas municipais privilegia o emprego dos recursos da educação para a manutenção e desenvolvimento de ações educativas positivas; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir eficiência às diretrizes de matrícula apresentadas pela Secretaria de Educação. RESOLVE: Art. 1º Fica obrigatória a utilização das Diretrizes Municipais de Matrícula para o Ano Letivo 2022 por todos os estabelecimentos de ensino que fazem a Rede Municipal de Ensino de Caucaia. Art. 2º Os Superintendentes, Diretores, Coordenadores e Secretários Escolares das unidades da Rede Municipal de Ensino observarão fielmente o Cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Educação nas Diretrizes de Matrícula para o Ano Letivo de 2022. Art. 3º As unidades educacionais patrimoniais terão o seguinte funcionamento durante os períodos de matrícula: I – no período matutino: das 8h às 11h; II – no período vespertino: das 13h às 17h; III – no período noturno: das 18h às 20:30h. Parágrafo único Casos específicos quanto ao funcionamento das unidades educacionais serão resolvidos junto à Diretoria de Planejamento e Sistematização de Resultados. Art. 4º Os gestores das unidades educacionais deverão gerenciar o funcionamento de suas unidades a fim de possibilitar o fiel cumprimento do disposto neste Ato. Art. 5º Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria de Planejamento e Sistematização de Resultados da Secretaria de Educação de Caucaia. Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação.

PORTARIAS

PORTARIA N° 322, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. EXONERAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2021, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009 os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 322 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CARGO	SIMB
1	JOSÉ NUNES DE MIRANDA EEIEF		ANTONIO ELSON PEREIRA DE MELO	SECRETRAI0 ESCOLAR E	NGE-09
2	NOVA METROPOLE NEDI	80111	ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04
3	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	79396	DEUZELINA ALVES ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04
4	MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF	79559	IRAMI GUEDES SANTIAGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05
5	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	76314	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
6	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	76495	MARIA JUCILEIDE BARBOSA FEIJÓ	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05
7	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	81012	WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	DIRETOR ESCOLA D	NGE-04

CAUCAIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO a partir de 30 de novembro de 2021, dos (as) servidores (as) constantes nesse anexo, com cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 30 de novembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 323 DE CESSAR EFEITO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CARGO	SIMB
1	JOSÉ NUNES DE MIRANDA EEIEF		ANTONIO ELSON PEREIRA DE MELO	SECRETRAI0 ESCOLAR E	NGE-09
2	NOVA METROPOLE NEDI	80111	ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04
3	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	79396	DEUZELINA ALVES ROCHA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04
4	MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF	79559	IRAMI GUEDES SANTIAGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05
5	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	76314	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06
6	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	76495	MARIA JUCILEIDE BARBOSA FEIJÓ	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05
7	JOSE OLAVO LOPES MOREIRA EEIEF	81012	WAGNA REGIA FEITOSA LORENO	DIRETOR ESCOLA D	NGE-04

CAUCAIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 324, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 42, de 09 de março de 2017, regulamentado pelo Decreto n.º 1.223, de 30 de agosto de 2021, e as suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 324 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº	REGIÃO	ESCOLA	NOME	CARGO	SIMB
1	JUREMA	LUIZA MORAES CORREIA TÁVORA EEIEF	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO A	NGE-03
2	BR 020	JOSÉ NUNES DE MIRANDA EEIEF	MARCELA DA SILVA COSTA BEZERRA	SECRETARIO ESCOLAR E (INTERINO)	NGE-09
3	SEDE	CASA DA CRIANÇA NEDI	MAYSA ANDRADE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06
4	PRAIA	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF	VALDIRENE LIMA DIAS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.



PORTARIA N° 325, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a partir de 01 de dezembro de 2021, aos servidores, constante no anexo único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n° 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Caucaia, em 01 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 325 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO	VALOR GRAT.
JUREMA	LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIE	NGE-03	JANDERSON SANTANA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO A	R\$ 585,00
BR 020	JOSÉ NUNES DE MIRANDA EEIEF	NGE-09	MARCELA DA SILVA COSTA BEZERRA	SECRETARIO ESCOLAR E (INTERINO)	R\$ 490,00
SEDE	CASA DA CRIANÇA NEDI	NGE-06	MAYSA ANDRADE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	R\$ 500,00
PRAIA	ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF	NGE-05	VALDIRENE LIMA DIAS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	R\$ 540,00

Caucaia, 01 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GERORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 327, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2021008685 de 18/11/2021. RESOLVE: Art. 1° PRORROGAR, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (ã) servidor (a) NAIRA LÍCIA PASSOS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 38127, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na CEI Guiomar Ribeiro Dias, no seguinte período de 10/11/2021 a 09/12/2021. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2021. Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 328, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2021008555 de 16/11/2021. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, licença por motivo de doença em pessoa da família ao (ã) servidor (a) ANTONIO ALVES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 67893, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na EEIEF 7 de Setembro, no seguinte período de 16/11/2021 a 15/12/2021. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de dezembro de 2021. Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 335, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO o despacho na fl 11 do processo n° 2021007584 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/11/2021. RESOLVE: Art. 1° REMOVER, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor abaixo, para exercer suas atividades junto ao Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, no período de 14 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

MAT	NOME	VINCULO	CH	CARGO
51526	TATIANE PINHEIRO SOMBRA LIMA	CONCURSADO	200	AUXILIAR OPERACIONAL

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021. SERGIO AKIO KOBAYASHI – Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N°337, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. EXONERAR a pedido, a servidora RAQUEL DUARTE RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado SECRETÁRIA DO GABINETE – CCASS-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c a Lei 3269 de 14 de Julho de 2021 e Decreto 1223 de 30 de agosto de 2021. RESOLVE: Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 30 de novembro de 2021, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n°. 01, de 23/12/2009, a servidora RAQUEL DUARTE RODRIGUES, ocupante de Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DO GABINETE, referência CCASS-3, matrícula 74329, com lotação na Sede da Secretaria. Art. 2°. Esta



Portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de Dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda que os servidores em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º Promover/progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os servidores nos termos do anexo único integrantes desta Portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício que consta no anexo único desta portaria respectivamente. Art. 3º revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, em 03 de dezembro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 143, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	ERICA PEREIRA DE ARAUJO	65969	05/08/2017	08/05/2020 A 07/05/2021	A4	A5
2	CONSTANCIA ALICE LEMOS	65963	05/08/2017	08/05/2020 A 07/05/2021	A4	A5
3	CRISTIANE DA SILVA AMARAL FORTE	68075	08/01/2017	01/08/2020 A 31/07/2021	A4	A5
4	LEILANE SILVA CAVALCANTE	66026	05/08/2017	08/05/2020 A 07/05/2021	A4	A5
5	MARIA EDINA RODRIGUES	66069	05/03/2017	03/05/2020 A 02/05/2021	A4	A5
6	PRISCILA DE SOUSA PINHO	66041	05/08/2017	08/05/2020 A 07/05/2021	A4	A5
7	ROSANA MONTEIRO MESQUITA GOUVEIA	66033	05/08/2017	08/05/2020 A 07/05/2021	A4	A5
8	TAINNY NEVES DE FREITAS	68078	07/10/2020	01/08/2020 A 31/07/2021	A4	A5
9	BARBARA SILVA DE MORAIS AZEVEDO	55985	05/02/2014	01/07/2020 A 30/06/2021	B2	B3
10	JULIANA SILVA MACIEL	55986	05/02/2014	01/07/2020 A 30/06/2021	B2	B3
11	VIVIANA RAMOS DOS SANTOS	45206	28/12/2011	04/05/2020 A 03/05/2021	B2	B3
12	ELIZETE DAMASCENOFARIAS RIBEIRO	51537	21/05/2013	03/06/2020 A 02/06/2021	B3	B4
13	RITA MARIA ALVES VASCONCELOS	52424	17/09/2013	07/10/2020 A 06/10/2021	B3	B4
14	ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM	46389	27/10/2011	06/03/2020 A 05/03/2021	B4	B5
15	NATÁLIA HOLANDA DE SOUSA	46390	01/05/2012	13/02/2020 A 12/02/2021	B4	B5
16	DANYARA MACIEL BRAGA	44368	27/10/2011	01/11/2020 A 31/10/2021	B5	C1
17	JANAINA SOUSA BEZERRA AGUIAR	40680	05/06/2011	06/05/2020 A 05/05/2021	B5	C1
18	ANDRÉ SOARES PIMENTA	35028	14/10/2010	02/11/2020 A 01/11/2021	C1	C2
19	DANYELLE ALVES DA CRUZ	35014	14/10/2010	02/11/2020 A 01/11/2021	C1	C2
20	KARINA DE CASTRO VASCONCELOS	34971	14/10/2010	02/11/2020 A 01/11/2021	C1	C2
21	ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURÃO	34968	14/10/2010	02/11/2020 A 01/11/2021	C1	C2
22	SAMILY MARIA EVANGELISTA	35033	14/10/2010	02/11/2020 A 01/11/2021	C1	C2
23	FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE	10552	20/07/1999	01/10/2020 A 30/09/2021	D4	D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 03 de dezembro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 144, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, do ITEM 4 no anexo único da PORTARIA Nº 120, DE 13 SETEMBRO DE 2021, que concedeu a Gratificação de Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MARIA JULIANE DE LIMA ARAÚJO - Matrícula: 80769 - valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, em 03 de novembro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

PORTARIA N° 105/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. DESIGNAR ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei n° 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constatar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1° - Designar, o(a) servidor(a) ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente dos contratos, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionados:

N°	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2021.06.08.01.75	FORT UP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/CAUCAIA – LOTE XVI
02	2021.06.08.01.73	KBM REPRESENTAÇÕES	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/CAUCAIA – LOTE X
03	2021.06.08.01.72	SUPRIMAX	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/CAUCAIA – LOTE III
04	2021.06.08.01.71	MEGAMIX COMÉRCIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – LOTE XIV

Art. 2° - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PORTARIA N° 55, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021. CONCEDE licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora, VANESSA DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2021009077 de 01 de dezembro de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; Art.1° - CONCEDE a partir de 03 de dezembro de 2021 até 03 de dezembro de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a servidora, VANESSA DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula n° 56029, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura. Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou quando do interesse do serviço o exigir. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 03 de dezembro de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA** – Secretária Municipal de Turismo e Cultura. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** – Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA N° 41, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa Ouvidor Setorial da Secretaria Municipal de Segurança Pública, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, I e II, e 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o exarado no ofício n° 002/2021, oriundo da ouvidoria geral do Município; CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas exaradas na Lei Federal n° 13.460, de 26 de junho de 2017; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentado no âmbito do Município de Caucaia pelo decreto n° 857, de 10 de outubro de 2016. RESOLVE: Art. 1° DESIGNAR, o servidor AGAMENON DO REGO VASCONCELOS, matrícula: 80659, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Ouvidor Setorial da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 07 de Dezembro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Secretário de Segurança Pública. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS/EXTRATOS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – O ORDENADOR DE DESPESA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 2021.11.30.02-SEJUV - - ONDE SE LÊ: EDITAL N° 2021.30.11.02-SEJUV, LEIA-SE: EDITAL N° 2021.11.30.02-SEJUV. AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS. CAUCAIA -CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021. GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY – ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.71 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 14.169,14 (QUATORZE MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). EMPRESA: MEGAMIX COMÉRCIO E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 06.167.998/0001-08. REPRESENTADA POR ANTÔNIA CÍCERA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.08.01.74 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0161.2.017.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.567,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS). EMPRESA: WR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 33.651.718/0001-05. REPRESENTADA POR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.14.02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.14.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.122.0161.2.150.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.34.00; 33.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 713.075,32 (SETECENTOS E TREZE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: FLÁVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – CAUCAIA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.14.02.09 – GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.14.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0161.2.002.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.34.00; 33.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 453.910,21 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.– ORDENADORA DE DESPESAS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. GABINETE DO PREFEITO – CAUCAIA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.14.02.11 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.14.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.104.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.34.00; 33.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 178.268,95 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. – ORDENADORA DE DESPESAS: LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CAUCAIA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.14.02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.14.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJA-



MENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.04.122.0161.2.017.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34.00; 33.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 129.582,55 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.183.424/0001-06. REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.06.24.02-03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.06.24.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SERVIÇOS DE ESCOLTA ARMADA, PARA SEGURANÇA DE MATERIAIS DE VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2067 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.111.0000.00. VALOR GLOBAL DO LOTE 01 R\$ 469.501,44 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATADA: MAIS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ N° 33.585.146/0001-03, REPRESENTADA POR GERALDO HENRIQUE ARAÚJO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE 2º ADENDO AO EDITAL - CREDENCIAMENTO N° 2021.11.05.01-SMS – Foram realizadas alterações no Projeto Básico (Anexo I do edital) e itens 1.4 e 8.2 do instrumento convocatório do CREDENCIAMENTO N° 2021.11.05.01-SMS cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS GERAIS ELETIVAS, GINECOLÓGICAS, TRAUMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E EXAMES DIAGNÓSTICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Portanto, em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o prazo para entrega dos documentos passa a ser de 13 a 31 de dezembro de 2021, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações e 2º adendo na íntegra, estão disponíveis no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou por solicitação via e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.09.06.02-DIVERSAS – A Comissão Permanente de Licitações vem informar que às 09h00min do dia 26 de novembro de 2021, realizou sessão de abertura de envelopes “B” e análise das propostas de preços das 02 (duas) empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS N° 2021.09.06.02-DIVERSAS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO, PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN/CAUCAIA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA/CAUCAIA E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – SEAD/CAUCAIA, onde foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICADAS as propostas das empresas: CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS e HÉLIO PARENTE & XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, por cumprimento às exigências do item 4 do edital. Por ter apresentado o menor preço, foi declarada VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: HÉLIO PARENTE & XEREZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ N° 32.087.311/0001-26, com o valor global de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). Por também ter apresentado proposta classificada, foi declarada 2ª COLOCADA DO CERTAME, a empresa CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ N° 18.281.285/0001-41, com o valor global de R\$ 192.240,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais). Tendo em vista que a licitante CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS não apresentou manifestação de renúncia ao prazo recursal dentro do prazo estabelecido em consulta realizada via e-mail, fica aberto o prazo recursal, conforme item 5.20 do edital e art. 109, I, “b” da Lei n° 8.666/1993, a contar do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Maiores informações: Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, N° 1.073, Parque Soledade, Caucaia/CE, nos horários de 08h às 12h, site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL N° 2021.10.08.01-SEINFRA. A autoridade superior da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que decorreu in albis o prazo para interposição de recursos referente à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL N° 2021.10.08.01-SEINFRA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PONTE COM OS RESPECTIVOS ACESSOS NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM CAUCAIA/CE, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL, e ainda atendendo ao item 6.12 do edital, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA(S) DE PREÇOS” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada em 13 de dezembro de 2021 às 09h00min no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.07.04-SDST. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 10:30H (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n° 2021.12.07.04-SDST, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PANETONES NATALINOS DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maria Leonez Miranda Serpa. A Pregoeira.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Ilmo. Senhor, Emerson Diniz Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 008/2021 - SMS vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços N° 2021.08.02.03 - ADM, gerenciada pela Procuradoria Geral do Município, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2021.06.25.03, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa: LOCABOX – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.624.386/0001-26. Endereço: Rua Elizeu Uchoa Becco, 39, Edson Queiroz – Fortaleza/CE. Contato: (85) 3241-6000/ (85) 3472-1111. REPRESENTANTE JULIANA SANTIAGO SILVA CPF: 658.773.573-87. VALOR GLOBAL: 753.228,00 (Setecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e oito reais). Prazo para contratação será de até 12 (doze) meses, nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Administrativo mencionado. Recursos Financeiros: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade - 06.21.10.122.0019.2.042.0000. Fonte de recurso - 1.214.2100.00. Elemento de Despesas - 3.3.50.39.00. Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação. Caucaia/CE, 03 de dezembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 2021.07.30.01-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAIS. VENCEDOR: OCTHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 27.047.606/0001-39, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.786.431,73 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). 2ª COLOCADA: CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 00.578.619/0001-88, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 3.042.283,70 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DA SEINFRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021. ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004